



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2024

COMPRA DIRETA Nº 31

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE AO CENTRO DE SAÚDE/CASA DA MULHER, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA 60.985.017/0001-77 PELO **VALOR GLOBAL R\$ 99,640 (NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**